



PORTARIA Nº 13.017, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023 que serão gozados no período de 18/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - A servidora **Ananda Damião de Souza**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 4º - A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 que serão gozados no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Everton Robert Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023 que serão gozados no período de 21/08/2023 a 09/09/2023.

Art. 6º - A servidora **Ligia Aparecida Junior**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Marco Vinícius Ferreira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.



Art. 8º - Ao servidor **Paulo Henrique Freire Prado**, Médico Pediatra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 25/10/2013 que serão gozados no período de 22/08/2023 a 10/09/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos